Revogado pela Portaria STJ/GP n. 134 de 31 de março de 2017

Superior Tribunal de Justiça

Edição nº 1570 - Brasília, Disponibilização: Quarta-feira, 20 de Agosto de 2014 Publicação: Quinta-feira, 21 de Agosto de 2014

PORTARIA STJ N. 435 DE 20 DE AGOSTO DE 2014.

Atribui competência a magistrado da Segunda Seção.

O PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL DE

JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 4º da Resolução STJ n. 17 de 4 de setembro de 2013 e considerando o que consta dos autos do Processo STJ n. 9.043/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Atribuir competência ao Ministro Paulo de Tarso Sanseverino, membro da Segunda Seção, para decidir, nas hipóteses previstas na Resolução STJ n. 17/2013, antes da distribuição, os feitos de competência daquele órgão fracionário.

Art. 2º Fica revogada a <u>Portaria STJ n. 492 de 6 de</u> setembro de 2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro FELIX FISCHER

Documento: 38033438 Página 1 de 1